

DECISÃO Nº 214/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 22/09/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.008270/2015-55, de acordo com o Parecer nº 163/2017 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Farmácia, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, tendo por finalidade a conjugação de esforços para o desenvolvimento do Projeto de Desenvolvimento Institucional da Faculdade de Farmácia. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 16 de agosto de 2017, o prazo de vigência do Convênio original, bem como alterar sua Cláusula Quinta - dos Custos Operacionais.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2017.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.